

João Monlevade, 08 de Agosto de 2025.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 091/2025

Município: Nova Era/ MG

Assunto: Procedimento realizado conforme justificativa médica e solicitação do Município.

Procedimento: Tc. Abdômen Total ou Urotomografia c/ contraste

Paciente: José Wilson Caetano da Silva

Fornecedor: Set

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Nova Era solicitou na guia de encaminhamento o procedimento de Tc. Abdômen Total ou Urotomografia. No pedido médico foi solicitado Tc abdômen inferior. Entretanto, o procedimento foi realizado conforme justificativa médica e solicitação do Município.

Ocorre que, ao realizar o faturamento do procedimento, o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu que foi realizado TC de abdômen total.

Diante de todo exposto e justificativa do fornecedor, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Tc. Abdômen Total ou Urotomografia c/ contraste no valor de R\$ 420,00** conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG